



MUNICÍPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTA APLICADA CONTRA A PREFEITURA PELO CRMV NO VALOR DE R\$ 3.000,00, E TEM RELAÇÃO COM A AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93195/2024, E SE DEU DEVIDO AO VENCIMENTO DA ART DO MUNIC processo 83114/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.304.0039.2037.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	3.000,00
TOTAL				3.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS

CNPJ/CPF: 01.665.769/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECOLHIMENTO DE TAXA , IMPOSTO , MULTA	UN		1,0000	3.000,0000	3.000,0000
Total							3.000,0000
Total							3.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 de maio de 2024.

EDILSON DO CARMO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO
CPF: 218.830.251-68

Responsável